



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 262/2012/GSER
PUBLICADO NO DOE EM 28.11.12

Designa os servidores abaixo relacionados para responderem pelos órgãos desta Pasta, na ausência de seus titulares.

João Pessoa, 26 de novembro de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelos órgãos desta Pasta, na ausência de seus titulares.

- **Assessoria Técnica Tributária:** João Dantas, matrícula nº 147.719-6

- **Gerência Executiva de Fiscalização:** Gilberto de Almeida Holanda, matrícula nº 145.976-7
- **Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito:** Lavoisier de Medeiros Bittencourt, matrícula nº 145.967-8
- **Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos:** João Vianey Veloso Gouveia, matrícula nº 146.395-1
- **Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior:** Débora Maria Cavalcante Fernandes, matrícula nº 145.938-4
- **Gerência Executiva de Tributação:** Rosana Maria Pereira Gomes, matrícula nº 146.886-3.
- **Gerência Operacional de Interpretação e Orientações Tributárias:** Heitor Collett, matrícula nº 147.731-5.
- **Gerência Operacional de Relacionamentos com Contribuintes:** Rosana Maria Pereira Gomes, matrícula nº 146.886-3
- **Gerência Executiva de Arrecadação e Informações Fiscais:** Marx Fernandes de Gusmão, matrícula nº 147.088-4
- **Gerência Operacional de Arrecadação:** Orlando Brindeiro de Amorim, matrícula nº 081.371-1
- **Gerência Operacional de Informações Econômico-Fiscais:** Tatiana Nogueira do Rego Monteiro Menezes, matrícula nº 145.937-6
- **Gerência de Administração:** Zélice Pereira de Moraes Júnior, matrícula nº 098.813-8

- **Gerência de Finanças:** Olinoel Fernandes Feitosa, matrícula nº 156.922-8
- **Gerência de Planejamento:** Edna Maria de Medeiros Nunes, matrícula nº 135.452-3
- **Gerência de Tecnologia da Informação:** Ramiro Rodrigues Estrela, matrícula nº 147.740-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita